



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 05/04/2001

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

- Centro -

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N.º 11/01

Exmo. Sr.
Almiro Martins Wanderley
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO

Senhor Presidente,

A vereadora que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, aos Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de implantar uma CERÂMICA COMUNITÁRIA, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVAS

A implantação de uma CERÂMICA COMUNITÁRIA, têm como objetivo facilitar os moradores de Abreulândia a conseguir materiais para construir suas residências, e como também sabemos que é uma grande fonte de emprego para os trabalhadores de Abreulândia. É por essa razão que peço a colaboração e compreensão dos caros colegas, no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2001.

Ana Abreu do Nascimento de Carvalho

Ana Abreu do Nascimento de Carvalho
Vereadora